

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

405/2024

Considerando o recebimento, pela Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA/DIVEP), de doação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, realizada pela **ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS**, CNPJ n.º 04.096.431/0001-54, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante a Declaração de Doação - BRA/FGL/15/133/21 (137818621), descritos abaixo:

Qtd.	Descrição	Valor Unitário
01	Microcomputador Portátil Dell Vostro 14 5402 (core i7 1165G7, RAM 16GB, SSD 512GB, WIFI, display FND, Bat. 4 Cel, McAfee Security Center Teste 30 dias, Office H&B 2019 Con, WIN 10 Pro)	R\$ 6.830,97
01	Conjunto Dell Pro Wireless composto por teclado e mouse KM5221W	R\$ 180,67
01	Trava de Segurança com Cadeado Kensington N17	R\$ 126,95
Valor Total		R\$ 7.138,59

Considerando manifestação da Gerência de Rede de Frio (DIVEP/GRF) que informa "*a finalidade de apoiar o Projeto para implementação do protocolo de vigilância passiva das gestantes vacinadas contra a COVID-19, no exercício 2021*" (Memorando 72 - 137817546);

Considerando manifestação da Gerência de Atendimento (CTINF/DGTI/GEAT) que informa "***Favorável ao recebimento***" (Parecer Técnico 15 - 138292585);

Considerando o conteúdo do Declaração de Doação - BRA/FGL/15/133/21 (137818621), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 14.133/21, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (143030977), Nota Jurídica 716 (144655649).

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 02/09/2024, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146188504** código CRC= **7F910C61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF